



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2852 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2852/2024-[01] - Data 18/12/2024

PORTARIA N.º 160/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n°. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

234705 – Daniela dos Reis Bueno

234707 – Jesuína dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2852/2024-[02] - Data 18/12/2024

Lei n° 1215/2024

Súmula: Altera a Lei Municipal n° 201/2004, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara, modificando a base de cálculo do adicional de insalubridade previsto no art. 82, inciso I, em razão da Súmula Vinculante n. 04 do STF, e dá outras providências.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 201/2004, de 13 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação em seu art. 82:

Art. 82. Os servidores que trabalhem com habitualidade em ambientes ou funções insalubres ou perigosas, fazem jus a um adicional, que corresponderá: I. no caso de insalubridade, a dez por cento, vinte por cento ou quarenta por cento do salário base do cargo, conforme o grau definido em perícia;

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de dezembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2852/2024-[03] - Data 18/12/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024

REF.: Dispensa de Licitação nº. 20/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.505/0001-94, com sede na Avenida Santa Catarina, 156 - CEP: 86804015 - Bairro: Vila Santa Bárbara, Apucarana/PR.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2025.

VALOR: R\$ 15.890,00, (quinze mil, oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **17/04/2025**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2024.

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

Referência: Dispensa de chamamento público - repasse ao terceiro setor - Termo de Fomento

Base legal:- Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA - APAE

CNPJ: 02.760.250/0001-55

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925 - Nova Santa Bárbara-PR

Objeto proposto: Repasse de recursos financeiros oriundo DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA ESPECIAL Nº 202330840002

Valor total do repasse: R\$ 108.747,74 (cento e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Período de vigência: 20 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Tipo da parceria: Fomento

Justificativa de dispensa de chamamento público: O objeto da parceria é repasse de emenda parlamentar impositiva, para aquisição de placas fotovoltaicas, que atenderam a demanda da escola especial que atualmente atende aproximadamente 80 (oitenta) alunos, com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, através do repasse da referida verba, a entidade implantará sistema de geração de energia solar, eficiente e ecologicamente correta.

Nova Santa Bárbara/PR, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 17 de 17 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação referente ao incentivo financeiro de Investimento/Capital para a aquisição de tablets aos Agentes de Controle de Endemias (ACE's), conforme dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) através da Resolução SESA Nº 605/2024."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

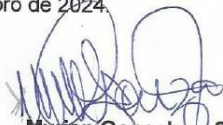
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação referente ao incentivo financeiro de Investimento/Capital para a aquisição de tablets aos Agentes de Controle de Endemias (ACE's), conforme dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) através da Resolução SESA Nº 605/2024.

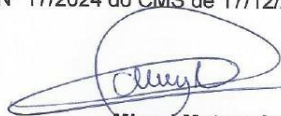
Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2024.



Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 17/2024 do CMS de 17/12/2024, no uso de suas competências legais.



Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 18, de 17 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a aprovação da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025".

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº nº777/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025".

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 17 de dezembro de 2024.



Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 18/2024 do CMS de 17/12/2024, no uso de suas competências legais.



Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

Rua: Antonio Joaquim Rodrigues, s/nº - Fone/Fax (43) 3266-1505 – E-mail: conselhosaudensb@hotmail.com
Nova Santa Bárbara – Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 14 de 31 de julho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

"Dispõe sobre a aprovação do recebimento do incentivo financeiro de Investimento/Capital para a aquisição de tablets aos Agentes de Controle de Endemias (ACE's), conforme dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) através da Resolução SESA Nº 605/2024 - Insere no Programa PROVIGIA/PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

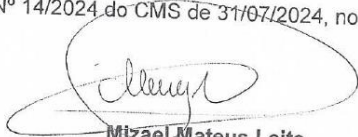
Artigo 1º - Aprovar o recebimento do incentivo financeiro de Investimento/Capital para a aquisição de tablets aos Agentes de Controle de Endemias (ACE's), conforme dados extraídos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) através da Resolução SESA Nº 605/2024 - Insere no Programa PROVIGIA/PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná."

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 31 de julho de 2024.


Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 14/2024 do CMS de 31/07/2024, no uso de suas competências legais.


Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 522/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo:	ENFERMEIRA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	60,00 (Sessenta reais)
Destino:	CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTES DO MUNICÍPIO (LETICIA MOREIRA DANIEL, THAYS ANDRADE FIDELIS DA SILVA, GSBRIELLI OLIVEIRA MELLO E ROSIMEIRA SOUZA DA SILVA), EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 23/12/2024.
Data do Pagamento:	18/12/2024
Nº do Pagamento:	7834/2024

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAELE MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 523/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$):	60,00 (Sessenta reais)
Destino:	CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NA CIDADE DE LONDRINA-PR, NO DIA 16/12/2024.
Data do Pagamento:	18/12/2024
Nº do Pagamento:	7823/2024

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAELE MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 524/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	SERGIO BITTENCOURT
Cargo:	MOTORISTA
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Valor (R\$):	120,00 (Cento e Vinte reais)
Destino:	CIDADE DE CAMBÉ-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR FERNANDA BIECCO E ACOMPANHANTE PARA REALIZAREM PERICIA MEDICA NA AGENCIA DO INSS DO SHANGRI-LÁ NO DIA 17/12/2024 E NA CIDADE DE CAMBÉ-PR PARA LEVAR JOAO BATISTA E ACOMPANHANTE PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA MEDICA NA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL NO DIA 18/12/2024.
Data do Pagamento:	18/12/2024
Nº do Pagamento:	7836/2024

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 525/2024

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:	IVAN RUY
Cargo:	MESTRE DE OBRAS
Secretaria/Departamento:	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$):	180,00 (Cento e Oitenta reais)
Destino:	CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem:	ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 03 (TRES) DIÁRIAS AO SERVIDOR IVAN RUY PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNELIO PROCOPIO-PR, PARA LEVAR OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS PARA AS FACULDADES, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento:	18/12/2024
N° do Pagamento:	7835/2024

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>